 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
Unidade	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas			
Processo	Rescisão contratual de docente por tempo determinado ou visitante	Identificação PO/PRODEP/CGP/NAD/03	Versão 00	Nº de folhas 1 de 4

Glossário de Termos e Siglas

NAD – Núcleo de Admissão e Desligamento

NDI – Núcleo de Documentação e Informação

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIP – Sistema Integrado de Pessoal

SISAC – Sistema de Avaliação de Atos de Admissão e Concessões

STI – Superintendência de Tecnologia da Informação

I. OBJETIVO

Instruir o processo de rescisão contrato de docentes visitantes ou por tempo determinado.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. – mesma legislação de substituto

Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 – Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Lei nº 1.272/2012 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei no 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nos 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei no 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.

Nota técnica Nº 487/2009/COGES/DENOP/SRH/MP – Edição de Orientação Normativa para padronizar a remuneração dos profissionais contratados como professores substitutos, visitantes e visitantes estrangeiros.

Elaborado por Natalie Tedesqui e Nicole Almeida	Aprovado por Lorene Pinto	Data 26/11/2018
---	-------------------------------------	---------------------------

Processo	Rescisão contratual de docente por tempo determinado ou visitante	Identificação	PO/PRODEP/CGP/NAD/03	Versão	00	Nº de folhas	2 de 4
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

III. RESPONSABILIDADES

- **Unidade/Departamento/Interessado** – Levantar necessidade de rescisão contratual; solicitar rescisão; abrir processo no SIPAC e encaminhar.
- **NAD** – Receber processo; verificar os dados; realizar cálculo de despesas; incluir na folha de pagamento; registrar no SIAPE/ SIAPECAD e SIP; registrar no *e-pessoal*; encaminhar processo;
- **NDI** – arquivar processo.

IV. PROCEDIMENTOS

1. Unidade/Departamento levanta necessidade de rescisão contratual.
2. Unidade/Departamento/Interessado solicita rescisão.
3. Unidade/Departamento abre no SIPAC processo de “rescisão” e encaminha a PRODEP.

As folhas do processo devem vir com o nº do processo, numeradas e rubricadas.

4. NAD recebe processo no SIPAC.
5. NAD verifica os dados no processo.

Há pendências?

Sim → Entra em contato com a Unidade/Departamento solicitante para resolução dependências.

Não → Continua processo.

6. NAD realiza cálculo de despesas decorrentes da rescisão.

Analisa se há retroativos a pagar, realizando cálculos necessários de férias vencidas, 13º salário, etc.

Se a vigência antecede o mês da folha, deverão ser feitos cálculos do valor indevido e faz lançamento na planilha. Paralelamente, abre processo de débito com erário e encaminha ao CAT.

7. NAD realiza inclusão na folha de pagamento.
8. NAD registra no SIAPE/SIAPECAD.
9. NAD registra no SIP.
10. NAD registra no *e-pessoal* e encaminha ao NDI.
11. NDI arquiva processo.

Fim do processo.

Elaborado por Natalie Tedesqui e Nicole Almeida	Aprovado por Lorene Pinto	Data 26/11/2018
---	-------------------------------------	---------------------------

Processo	Rescisão contratual de docente por tempo determinado ou visitante	Identificação	PO/PRODEP/CGP/NAD/03	Versão	00	Nº de folhas	3 de 4
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

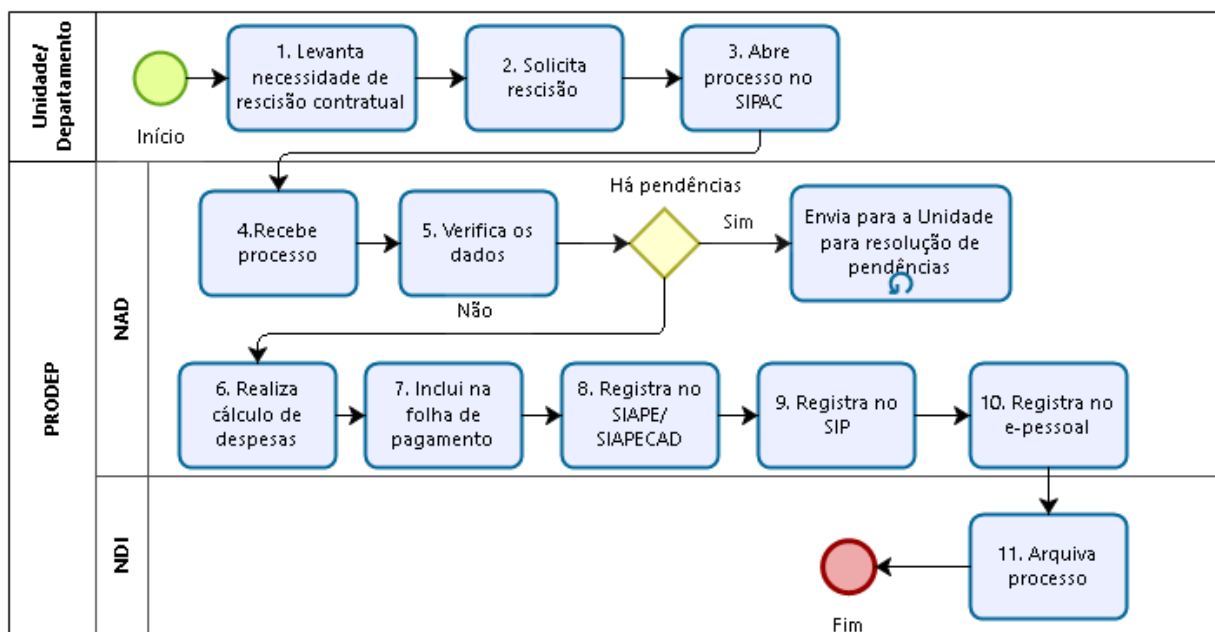
V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

Não se aplica.

VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

VII. FLUXOGRAMA



Elaborado por Natalie Tedesqui e Nicole Almeida	Aprovado por Lorene Pinto	Data 26/11/2018
---	-------------------------------------	---------------------------

Processo	Rescisão contratual de docente por tempo determinado ou visitante	Identificação	PO/PRODEP/CGP/NAD/03	Versão	00	Nº de folhas	4 de 4
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

VIII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	26.11.2018	Lorene Pinto	PRODEP
Revisado	12.10.2018	Robson Almeida	SUPAD
	26.09.2018	Lúcia Tourinho	PRODEP
Elaborado	19.07.2017	Nicole Almeida	SUPAD
	19.07.2017	Natalie Tedesqui	SUPAD

Elaborado por Natalie Tedesqui e Nicole Almeida	Aprovado por Lorene Pinto	Data 26/11/2018
---	-------------------------------------	---------------------------